



PARECER CEDECONDH

Senhor Presidente:

Vem a esta Comissão, para parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, apresentado pela vereador Cláudio Janta, que inclui o evento Semana de Conscientização e Combate ao Mal de Alzheimer – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que contemple o dia 21 de setembro.

O Vereador proponente justifica tal proposição, que o presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar a população e combater o Mal de Alzheimer em âmbito municipal.

A Doença de Alzheimer (DA) é um transtorno neurodegenerativo progressivo que se manifesta por deterioração cognitiva e da memória, comprometendo as atividades de vida diária e provocando alterações comportamentais. Essa doença afeta mais os idosos, sendo responsável por mais da metade dos casos de demência na população com mais de 65 anos.

A Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, emitiu parecer, no sentido de que o projeto não parece conter manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar a sua regular tramitação.

O projeto em análise está em consonância com a Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, estabelecendo todos os requisitos necessários para sua tramitação.

Diante disso, este Vereador manifesta pela aprovação do projeto.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 26/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0544084** e o código CRC **74B4CC8A**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 071/23** – CEDECONDH contido no doc 0544084 (SEI nº 024.00008/2023-57 – Proc. nº 0051/23 – PLL nº 023/23), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 05 de maio de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal, Assistente Legislativo**, em 05/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0549489** e o código CRC **9088228D**.